

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3166, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PAMELA CRISTINA ALVES DA SILVA**, matrícula **21052**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3167, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GABRIEL ISHIMARU**, matrícula **54826**, do cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3168, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ERIVALDA RIBEIRO ALEXANDRE**, matrícula **54933**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3169, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ADENILSON DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula **55004**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3170, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO PINTO DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 35.230.266-3** e **CPF. nº.221.279.388-01**, no cargo em comissão de **GESTOR DE EVENTOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **30 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3171, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO DIAS DE JESUS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.997.405-3** e **CPF. nº.168.050.538-62**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

Carapicuíba, 30 de outubro de 2024.